

## INDICAÇÃO Nº 202, DE 2024

### Deputado Coronel Chagas

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima a seguinte Indicação:

**CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O IGARAPÉ DA JÉSSICA, LOCALIZADA NA VICINAL 03, CONFIANÇA 03, MUNICÍPIO DO CANTÁ/RR.**

### JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo a construção de ponte sobre o Igarapé da Jéssica, localizada na vicinal 03, que dá acesso ao assentamento Tatajubá, no Município de Cantá, os Moradores da Vicinal relataram que a ponte de madeira foi construída há muito tempo e encontra-se deteriorada oferecendo risco aos transportes que trafegam pela mesma diariamente.

A ponte tem aproximadamente 11 metros de comprimento, é esta localizada na única via de acesso aos colonos e que sem a referida ponte ficarão impossibilitados de transportarem as suas produções agrícolas. Todos que vivem na região estão sendo prejudicados com a falta dessa ponte, pois precisam transportar suas produções para comercializar e garantir o sustento de suas famílias.

Isto posto, indico ao Secretário de Estado da Infraestrutura – SEINF, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, **realize a Recuperação de ponte sobre o igarapé da Jessica na Confiança 03 no município de Cantá**, para que seja garantida as pessoas seus direitos básicos constitucionais.

E com esse desiderato, que apresentamos a presente indicação.

**Sala das Sessões, Boa Vista/RR, 20 de maio de 2024.**

**CORONEL CHAGAS**  
DEPUTADO ESTADUAL

